



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 11/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor ELESON SEZARIO DA SILVA, onde exerce a função de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,CEL-07, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 04.08.2014 a igual data de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.


GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE